



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COMPACTA TRIFÁSICO 63A – RGE

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um **padrão de entrada de energia compacta trifásico 63A**, conforme exigências da concessionária **RGE**. O serviço inclui a aquisição e instalação de todos os materiais necessários, mão de obra qualificada e demais serviços correlatos, garantindo a adequação às normas técnicas vigentes.

2. JUSTIFICATIVA

A instalação do novo padrão de entrada se faz necessária para atender às exigências da **RGE**, conforme notificação recebida, e garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica à unidade da **Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul**, situada em **Delegacia de Boa Vista do Buricá**. A substituição do atual padrão é fundamental para assegurar a conformidade técnica, segurança operacional e evitar penalidades decorrentes de instalações inadequadas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

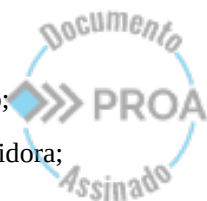
O serviço deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela **RGE** e atender às normas da **ABNT NBR 5410** e regulamentos aplicáveis. O padrão de entrada deverá incluir os seguintes itens:

3.1. Materiais a serem fornecidos pela contratada:

- Poste de concreto homologado pela RGE (altura e especificações conforme exigência da concessionária);
- Caixa de medição compacta trifásica para padrão 63A, compatível com medidor eletrônico de energia;
- Disjuntor termomagnético trifásico de 63A, com curva de proteção adequada;
- Conjunto de barramentos e conexões adequados para a entrada de energia;
- Cabos elétricos conforme especificações da RGE para ligação entre a caixa de medição e o quadro de distribuição interno;
- Conectores e acessórios de fixação, incluindo parafusos e buchas;
- Sistema de aterramento conforme NBR 5410 e exigências da concessionária, incluindo haste de cobre, conector e condutor de aterramento;
- Demais materiais necessários para a completa instalação e adequação ao padrão exigido.

3.2. Serviços a serem executados pela contratada:

- Desmobilização do padrão existente (se aplicável);
- Instalação do novo padrão de entrada, com fixação do poste e caixa de medição;
- Lançamento e conexão dos cabos entre a caixa de medição e a unidade consumidora;





- Instalação do aterramento conforme normas vigentes;
- Testes e verificações operacionais após a instalação;
- Limpeza e remoção de resíduos gerados na execução do serviço;

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser concluído no prazo máximo de **5 dias** a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Utilizar materiais de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas;
- Designar profissionais qualificados para a execução dos serviços;
- Garantir a segurança e integridade da instalação elétrica;
- Atender eventuais exigências adicionais da **RGE** para homologação do novo padrão de entrada.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A aceitação dos serviços ocorrerá mediante:

- Inspeção e validação da instalação pela recebedor do serviço;
- Comprovação da adequação às exigências da **RGE** e normas técnicas;
- Funcionamento adequado do sistema de entrada de energia.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para execução do serviço será baseado em **orçamentos prévios** de empresas especializadas, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a entrega do serviço devidamente executado, com emissão de **nota fiscal** e ateste da fiscalização responsável.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os custos relacionados à instalação, incluindo taxas junto à **RGE**, são de responsabilidade da contratada;
- O descumprimento dos prazos estabelecidos poderá acarretar penalidades conforme legislação vigente;

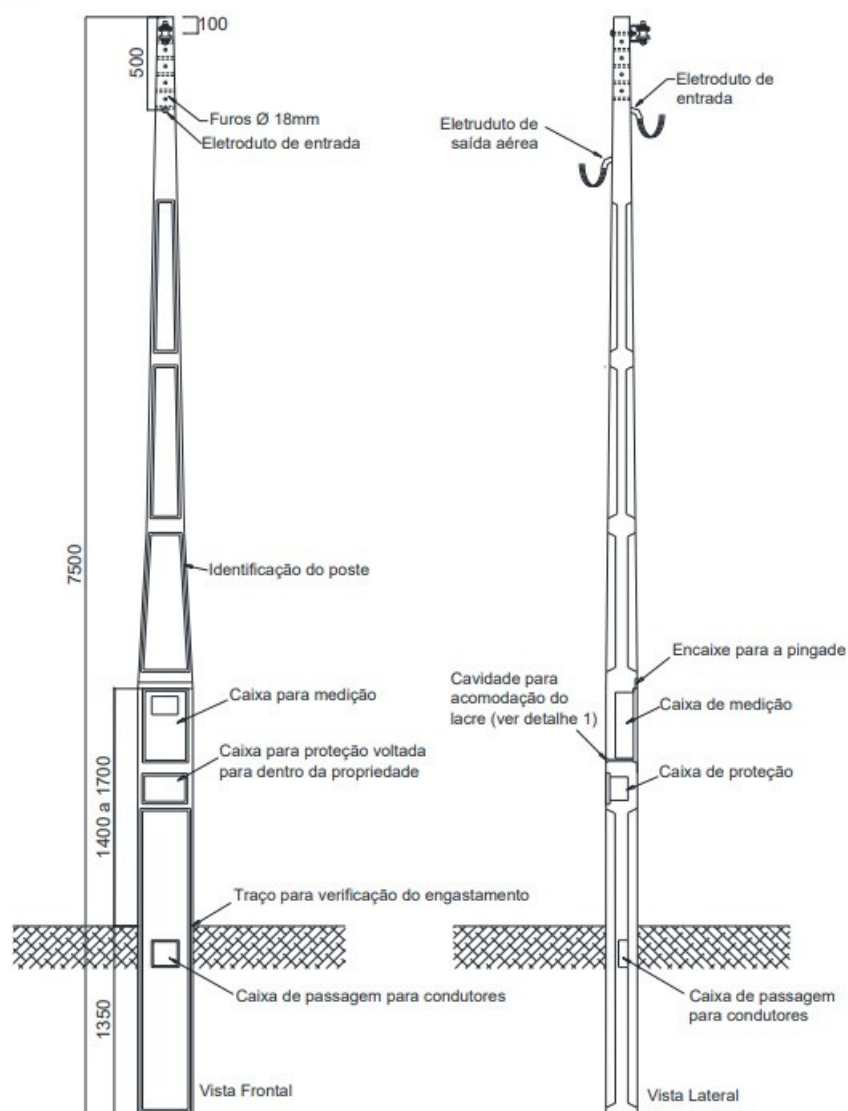
Conforme o padrão abaixo:

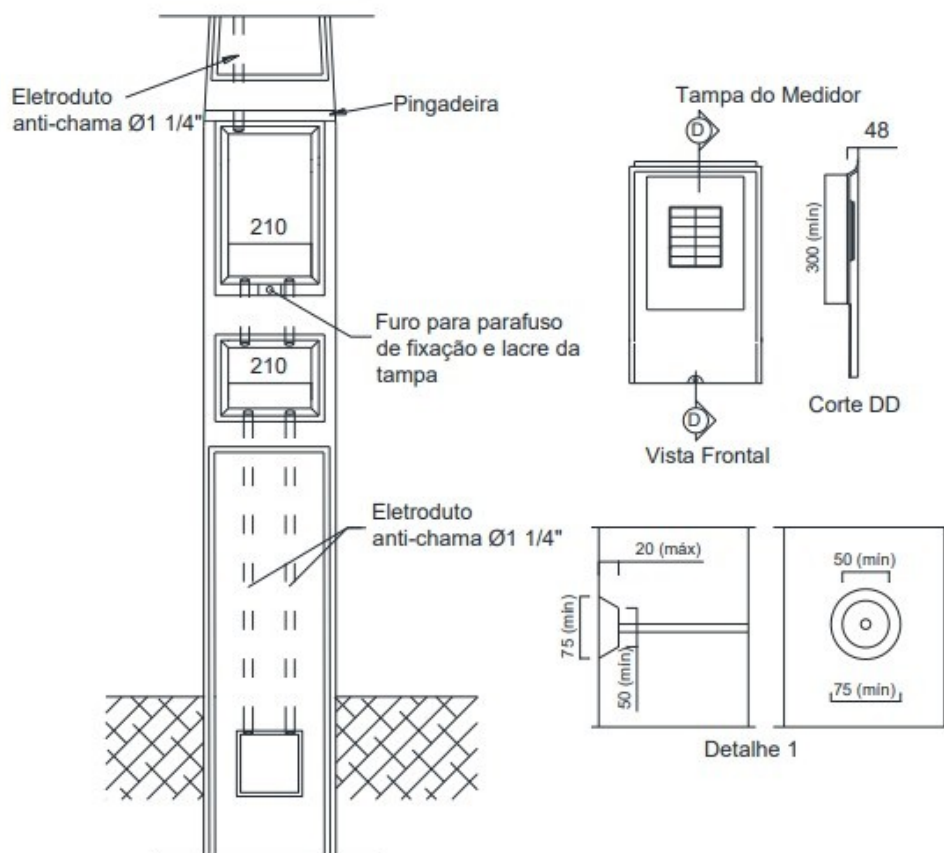




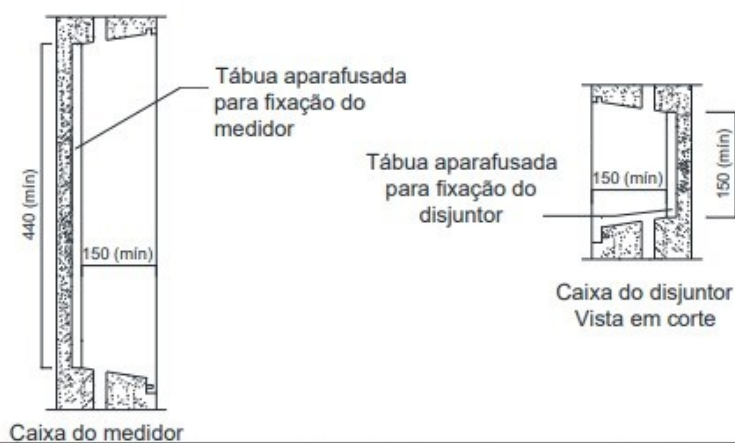
Desenho 5 1/2 – Padrão de Entrada com Caixa Incorporada – Instalação Voltado para Calçada

Obrigatoriamente para clientes residenciais, o padrão de entrada deverá ser voltado para a calçada.





Detalhe das caixas de medição e proteção





25120400022548

Nome do documento: TR.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SANDRO DA COSTA MARTINS

PC / 600710 / 491796002

11/03/2025 09:52:48

